



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 689, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar LAYSE ANDRADE DE LACERDA, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

PAULO PEDROSA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.12.2016 - Seção 2.